Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4897/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/16892/2012
PROTOCOLO	:	1242849
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR	:	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 5594/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA MILAN & MILAN LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 59.300,00

Considerando a licitação que derivou a Ata de Registro de Preços acima nominada da qual decorreu a citada Nota de Empenho foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 74368/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-GABINETE 4-499/2012, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização da contratação por meio do Empenho nº 559/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.